

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



ATO Nº 5.427, de 25/01/2024.

Nomeia o Irmão que menciona.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Delegado Litúrgico da 2ª Delegacia Litúrgica do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Eminentíssimo Irmão **ÊNIO DANIEL REIS**, IRB nº **7763**, para o cargo de **DELEGADO LITÚRGICO** para a **2ª Delegacia Litúrgica** do Rito Brasileiro para o Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, acumulando com a **1ª Delegacia Litúrgica** do Rito Brasileiro, com sede na cidade de **PORTO ALEGRE**, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, para o período da assinatura deste Ato até **31/12/2025**.

Art. 2.º Considera empossado o Eminentíssimo Delegado Litúrgico no respectivo cargo, tendo suas atribuições e competências previstas na legislação em vigência.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4.º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 25 de janeiro de 2024 da E. V.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz



LUZIANO DE BARROS PAES
Sereníssimo Grande Secretário



JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA
Sereníssimo Grande Chanceler

